



LEI Nº 2.751 /2006

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Onde se lê:

03-Secretaria de Governo
03.01-Gabinete do Secretario
03.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
03.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
03.01-319011.04.131.0028.2091.01.00000 Outras Despesas Correntes

03-Secretaria de Governo
03.02-Guarda Municipal
03.02-3.00.00.00 Despesas Correntes
03.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
03.02-319011.06.181.0029.2085.01.00000 Outras Despesas Correntes

07-Secretaria da Educação
07.03-Ensino Fundamental Recursos Próprios e Outros
07.03-3.00.00.00 Despesas Correntes
07.03-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
07.03-319011.12.361.0050.2078.01.00000 Outras Despesas Correntes
07.03-319013.12.361.0050.2078.01.00000 Outras Despesas Correntes

09-Secretaria da Saúde
09.02-Fundo Municipal de Saúde –Central de Saúde
09.02-3.00.00.00 Despesas Correntes
09.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
09.02-319011.10.301.0061.2089.01.00000 Outras Despesas Correntes
09.02-319013.10.301.0061.2089.01.00000 Outras Despesas Correntes

10-Secretaria de Urbanismo e Planejamento.
10.01-Gabinete do Secretario
10.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
10.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
10.01-319011.15.452.0034.2070.01.00000 Outras Despesas Correntes

11-Secretaria de Obras e Serviços Públicos
11.02-Divisão de Serviços
11.02-3.00.00.00 Despesas Correntes
11.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
11.02-319011.15.451.0040.2071.01.00000 Outras Despesas Correntes
11.02-319011.15.452.0045.2072.01.00000 Outras Despesas Correntes





12-Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social.
12.01-Gabinete do Secretario.
12.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
12.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
12.01-319011.08.243.0021.1014.01.00000 Outras Despesas Correntes
12.01-319011.08.244.0019.1013.01.00000 Outras Despesas Correntes
12.01-319011.08.244.0064.2094.01.00000 Outras Despesas Correntes

14-Secretaria de Esportes.
14.01-Gabinete do Secretario
14.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
14.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
14.01-319011.27.812.0032.2069.01.00000 Outras Despesas Correntes

Lê se -artigo 2º

03-Secretaria de Governo
03.01-Gabinete do Secretario
03.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
03.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
03.01-319004.04.131.0028.2091.01.00000 Outras Despesas Correntes

03-Secretaria de Governo
03.02-Guarda Municipal
03.02-3.00.00.00 Despesas Correntes
03.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
03.02-319004.06.181.0029.2085.01.00000 Outras Despesas Correntes

07-Secretaria da Educação
07.03-Ensino Fundamental Recursos Próprios e Outros
07.03-3.00.00.00 Despesas Correntes
07.03-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
07.03-319004.12.361.0050.2078.01.00000 Outras Despesas Correntes
07.03-319004.12.361.0050.2078.01.00000 Outras Despesas Correntes

09-Secretaria da Saúde
09.02-Fundo Municipal de Saúde –Central de Saúde
09.02-3.00.00.00 Despesas Correntes
09.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
09.02-319004.10.301.0061.2089.01.00000 Outras Despesas Correntes
09.02-319004.10.301.0061.2089.01.00000 Outras Despesas Correntes

10-Secretaria de Urbanismo e Planejamento.
10.01-Gabinete do Secretario
10.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
10.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
10.01-319004.15.452.0034.2070.01.00000 Outras Despesas Correntes

11-Secretaria de Obras e Serviços Públicos
11.02-Divisão de Serviços
11.02-3.00.00.00 Despesas Correntes





11.02-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
11.02-319004.15.451.0040.2071.01.00000 Outras Despesas Correntes
11.02-319004.15.452.0045.2072.01.00000 Outras Despesas Correntes

12-Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social.
12.01-Gabinete do Secretario.
12.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
12.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
12.01-319004.08.243.0021.1014.01.00000 Outras Despesas Correntes
12.01-319004.08.244.0019.1013.01.00000 Outras Despesas Correntes
12.01-319004.08.244.0064.2094.01.00000 Outras Despesas Correntes

14-Secretaria de Esportes.
14.01-Gabinete do Secretario
14.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
14.01-31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
14.01-319004.27.812.0032.2069.01.00000 Outras Despesas Correntes

Artigo 3º-Fica criada as seguintes Dotações Orçamentárias e seus respectivos valores que somam o total de R\$50.520,00(cinqüenta mil reais e quinhentos e vinte reais)para o Orçamento de 2006.

13-Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
13.01-Gabinete do Secretario
13.01-3.00.00.00 Despesas Correntes
13.01-33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
13.01-339032.04.122.0013.2054.01.00000 Outras Despesas Correntes R\$ 50.520,00

Artigo 4º - A criação das dotações orçamentárias de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de anulação parcial da reserva de contingência do orçamento vigente no valor de R\$ 50.520,00 (cinqüenta mil quinhentos e vinte reais).

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EM 14 DE JULHO DE 2006.


JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos do Município.


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

